

Contrato Administrativo 004/2018

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e a empresa RGN SOUZA ZELADORIA LTDA, CNPJ 10.228.530/0001-45, resolvem firmar o presente Contrato Administrativo de prestação de serviço de portaria e vigilância, conforme Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 04, fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8.666/93.

O presente contrato tem por a contratação de empresa de Segurança, por parte da Câmara, dos serviços de segurança nas sessões das terças-feiras disponibilizando um serviço de um guarda para permanecer na portaria durante as sessões as 17h30 às 21h30, devidamente uniformizado e de responsabilidade da contratada.

Nova Santa Rita, 29 de Maio de 2018.

Ieda Maria Bilhalva,
Presidenta do Legislativo de Nova Santa Rita.